

**Ras Negócios Empresariais S.A.**

CNPJ nº 06.872.450/0001-50 - NIRE nº 43300044319

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Local, Data e Hora:** Na sede social, na Rodovia RSC 453, nº 34575, Km 78, Sala 1, CEP 95032-898, na cidade de Caxias do Sul - RS, no dia 30 de abril de 2024, às 09:00 horas. **Presença:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. **Convocação:** Editais publicados no Jornal Pioneiro em datas de 17, 18 e 19 de abril de 2024. **Publicações:** O Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 25 de março de 2024, conforme recibo emitido, e disponibilizados em igual data nos sítios eletrônicos, [www.gov.br/centraldebalanco](http://www.gov.br/centraldebalanco) e <https://www.brasdiesel.com.br/acionistas>, haja vista a Companhia atender o requisito previsto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404, de 1976. **Mesa:** Fernando Antonio Biazus como Presidente e Grasiela Biazus como Secretária. **Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 3) Fixação da remuneração global mensal da Diretoria. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4) Proposta para aumento do Capital Social em R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por subscrição particular, para integralização em moeda nacional. **Deliberações Unânicas:** Instalada a assembleia, após amplamente discutidas as matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os acionistas presentes e com poder de voto, aprovaram as seguintes deliberações: **I - Em Regime Ordinário:** 1ª - Aprovação da lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. 2ª - Aprovação, sem reservas, das contas apresentadas pela Diretoria e do seu Relatório anual, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023. 3ª - Aprovação da destinação do prejuízo do exercício no valor de R\$ 131.681,58, mediante redução em igual valor da conta de Reserva para Aumento de Capital e a não distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos verificados. 4ª - Fixar a remuneração global mensal da Diretoria no valor de até R\$ 3.960,00 a partir de 01/05/2023, e de até R\$ 4.236,00 a partir de 01/01/2024, cabendo ao órgão distribuí-la entre os seus respectivos membros. **II - Em Regime Extraordinário:** 5ª - "Exposição Justificativa da Diretoria. A Diretoria entende ser conveniente propor aos senhores acionistas um aumento de capital social da ordem de R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por subscrição particular para integralização em moeda corrente. Assim, considerando que nossa empresa é uma sociedade anônima de capital fechado e que todos os acionistas, além das publicações legais, são também notificados por carta das condições de realização do aumento de capital; considerando que este aumento de capital tem a finalidade da necessidade de recursos para aquisição de imóveis de seu interesse futuro, considerando que a perspectiva de lucros no corrente exercício é pouco promissora, a Diretoria entende que o preço adequado para a emissão das ações no presente aumento de capital é de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) por ação para ambas as espécies, ordinárias e preferenciais, considerando o valor da ação baseado no patrimônio líquido, conforme artigo 170 da Lei das sociedades anônimas. Aumento esse a ser realizado mediante a emissão de 2.079.028 (dois milhões, setenta e nove mil e vinte e oito) ações, do valor nominal e ao preço de emissão de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) cada uma, sendo 1.511.400 (um milhão, quinhentas e onze mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas; e 567.628 (quinhentas e sessenta e sete mil, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais nominativas. Na hipótese de ser aprovada a presente proposta, sugerimos que sejam então observadas as seguintes condições para subscrição e integralização das novas ações: a) - os atuais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta ata no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul - RS, para o exercício do direito de preferência; b) - findo o prazo previsto na letra "a", a Diretoria poderá colocar livremente a acionistas interessados, através de rateio, as ações novas, não inscritas pelos acionistas no uso do direito de preferência; se ainda assim houver sobre de ações, estas poderão ser vendidas a terceiros; c) - a integralização será feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; d) - após a subscrição total do aumento de capital ora proposto, será imediatamente convocada uma nova assembleia geral extraordinária, a fim de verificar e homologar o aumento, bem como, para dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais. Esta é, senhores acionistas, a proposição que entendemos oportuno submeter a consideração da assembleia geral. Caxias do Sul, RS, 08 de abril de 2024. Grasiela Biazus - Diretora; Fernando Antonio Biazus - Diretor; Guilherme Stumpf Biazus - Diretor.". **Encerramento:** Nada mais foi tratado, sendo os documentos apresentados à Assembleia numerados e arquivados na sede social e a ata assinada pelos acionistas presentes: p. Brasgeral Administração e Participações S.A., Grasiela Biazus e Guilherme Stumpf Biazus, Diretores; p. Castanhal Administração e Participações Ltda. Grasiela Biazus e Fernando Antonio Biazus, Diretores; Onward Investimentos e Participações EIRELI p.p. Wilson Luiz Biazus, Guilherme Stumpf Biazus, Fernando Antonio Biazus, Renata Biazus, Cristiane Biazus, Grasiela Biazus, Gisele Biazus. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Caxias do Sul, 30 de abril de 2024. Fernando Antonio Biazus - Presidente; Grasiela Biazus - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10438531 em 01/07/2024 da Empresa RAS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS S.A., CNPJ 0687245000150 e Protocolo 241823790 - 31/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO**



**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

LIGUE  
54 3218.1234

**Pioneiro**